



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

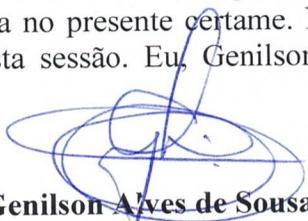


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2021 - CPL

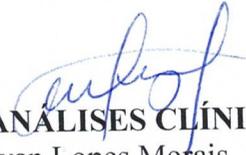
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de apoio ao diagnóstico em exames laboratoriais, para atendimento dos usuários do SUS.

Aos vinte e sete dias do mês de Abril de 2021 às 14:00 hs (quatorze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Sr. Genilson Alves de Sousa e os membros da equipe de apoio Sr. Lucas Silva Alencar e Sr. Renato Nunes Lima. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI**, representada pelo Sr. Gessivan Lopes Morais, portador da cédula de identidade de nº 042370992011-9 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Assim, é declarada vencedora da fase de propostas de preços a licitante **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 528.399,00 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais). Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante, bem como analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Dessarte, é declarada vencedora do certame **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 528.399,00 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima esposado. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Genilson Alves de Sousa, lavrei e assino a presente ata com a licitante.


Genilson Alves de Sousa
Pregoeiro Municipal


Lucas Silva Alencar
Equipe de Apoio


Renato Nunes Lima
Equipe de Apoio


CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI
Gessivan Lopes Morais
RG: 042370992011-9 SSP-MA